



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°. 1869/08
De 11 de Março de 2008

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
11/03/2008
Walter Lopes Faria

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr. Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal n°. 827/08 de 25 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

03 - SECRETARIA DE SAÚDE


03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

03.02.17.512.0080.1.118-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 590.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de Março de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal